



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2738

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Decreto Nº 512, de 04 de janeiro de 2022** - Autoriza e outorga poderes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Arataca, Camacan e Itabuna (BA) e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7LIXCRPKY4QHZO8LFZWBWQ

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 512 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Autoriza e outorga poderes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Arataca, Camacan e Itabuna (BA) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Sra. **CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade n.º 068059182-4 SSP-BA, inscrito no CPF sob o n.º 783.062.305-82, **CONJUNTAMENTE** com o Prefeito do município de Arataca-BA, **FERNANDO MANSUR GONZAGA**, inscrito no CPF sob o n.º 205.931.125-04, RG sob o n.º. 01343520-50, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Arataca, vinculado ao CNPJ 41.230.303/0001-88, do Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Arataca-Ba, mantidos em estabelecimentos bancários do Município de Arataca, Camacan e Itabuna (BA).

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques;
- II - solicitar saldos e extratos;
- III – requisitar talonários de cheques;
- IV - retirar cheques devolvidos;
- V- sustar e contra-ordenar cheques;
- VI – cancelar cheques;
- VII- baixar o cheques;
- VIII – efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X – efetuar transferências por meios eletrônicos;

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

pmgabinetearataca@hotmail.com

www.arataca.ba.io.org.br

CNPJ: 13.658.158/0001-03

Fone: (73) 3673-1337

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7LIXCRPKY4QHZO8LFZWBWQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



- XI – efetuar movimentações financeiras no RPG;
- XII – consultar contas e aplicações de programas e repasses;
- XIII - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XIV – emitir comprovantes;
- XV – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XVI – consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;
- XVII – cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

pmgabineteatarataca@hotmail.com

www.arataca.ba.io.org.br

CNPJ: 13.658.158/0001-03

Fone: (73) 3673-1337